Autoriza a concess? de di?ias para o Vereador, Elmir Port, visando deslocamento ao Munic?io de Curitiba/PR, entre os dias 27 de fevereiro a 01 de mar? de 2013.

O PRESIDENTE DA C?ARA MUNICIPAL DE MARECHAL C?DIDO RONDON, ESTADO DO PARAN? no uso de suas atribui?es legais que lhe s? conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Org?ica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1 ª - Autorizar a concess? de 2,5 (dois virgula cinco) di?ias ao Vereador Elmir Port, visando deslocamento ao Munic?io de Curitiba/PR, no per?do compreendido entre os dias 27 de fevereiro a 01 de mar? de 2013, visando contatos com DER, Tribunal de Contas, Detran, Assembl?a e IAP.

Art. 2 ª - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 26 de fevereiro de 2013.